

sua vida pessoal, merece a admiração e gratidão de todos os que com ela trabalharam.

16 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Moreira da Costa*.

Louvor n.º 566/2006

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo da Escola Secundária de Leal da Câmara, de Rio de Mouro, é-me grato prestar público louvor ao Dr. Paulo Alexandre Carmona Lourenço que ao longo de vários anos desempenhou as funções de assessor do conselho executivo.

O Dr. Paulo Lourenço desempenhou a sua função revelando uma elevada competência, aliada a uma grande disponibilidade, espírito de colaboração e lealdade.

No exercício das funções que lhe foram delegadas revelou sempre uma enorme sensatez na resolução de casos difíceis, um elevado espírito de equipa e grandes qualidades humanas que lhe granjeiam a admiração dos seus pares e dos alunos.

16 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Moreira da Costa*.

Louvor n.º 567/2006

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo da Escola Secundária de Leal da Câmara, de Rio de Mouro, é-me grato prestar público louvor ao professor Manuel Martins Alves, que ao longo de muitos anos me acompanhou, primeiramente nas funções de vogal do conselho directivo e nos últimos anos como assessor do conselho executivo.

O professor Manuel Alves prestou ao longo destes anos inestimáveis serviços à Escola revelando uma dedicação inexecedível, muitas vezes com sacrifício da sua vida pessoal e familiar. As suas qualidades humanas, a sua lealdade e o seu espírito de permanente disponibilidade merecem a admiração dos que com ele convivem. O seu papel no embelezamento e humanização do espaço escolar, na conservação das instalações e equipamentos, bem como o seu espírito de serviço à causa pública, foram contributos significativos para a construção da imagem positiva que a comunidade educativa, hoje, tem desta Escola.

16 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Moreira da Costa*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Gonçalo Pereira

Louvor n.º 568/2006

As excelentes qualidades humanas, competência, dedicação, zelo e lealdade com que sempre desempenhou as suas funções e serviu a causa da educação levam-me a exarar aqui um público louvor à professora do 1.º ciclo Maria Amélia Silva Fernandes Barros no momento da passagem à situação de aposentação.

13 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jardim*.

Escola Secundária Infante D. Henrique

Despacho n.º 15 604/2006

Designo, em regime de substituição, por conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho,

chefe de serviços de Administração Escolar desta Escola a assistente administrativa especialista Maria Teresa Leão Seabra Torres a partir do dia 3 de Abril de 2006, por aposentação da titular, Maria Helena Ribeiro Rocha von Doellinger.

28 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Sá Costa*.

Agrupamento de Escolas Vale do Este

Aviso n.º 8164/2006

Por despacho do Secretário de Estado datado de 27 de Dezembro de 2004, foi aplicada ao guarda-nocturno Manuel Joaquim Vilaça Pereira, da Escola Básica Integrada de Arnoso Santa Maria, a pena de aposentação compulsiva, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado, por falta de assiduidade.

29 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Maria S. T. S. Zarcos Palma*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 15 605/2006

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos, nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação» os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado), «B»+«L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos» os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

30 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade de Aveiro

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º+2.º	Engenharia Mecânica		(¹) M	(¹) 10	(¹) 300	Engenharia Mecânica	L	R/B — AD-735/2006
1.º+2.º	Engenharia Química . . .		(²) M	(²) 10	(²) 300	Engenharia Química . . .	L	R/B — AD-734/2006

(¹) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Mecânica após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(²) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Química após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.